Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1253

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Compras 4
EXTRATO 4
Cultura 5
ALDIR BLANC 5

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.122 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designa Comissão Técnica de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SMEC.

Letícia Maria Gerim**,** Secretária de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Técnica de Avaliação responsável pela análise das propostas protocoladas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2025 – Edital de Fomento à Cultura para Pessoas Jurídicas - Política Nacional Aldir Blanc**, composta pelos seguintes membros:

- João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro
- Carla Aparecida Dias Queirós
- Ana Carolina Mioto

Art. 2º - Compete à Comissão proceder à avaliação das propostas apresentadas, em conformidade com as diretrizes e critérios estabelecidos no referido Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Letícia Maria Gerim

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

.....

PORTARIA Nº 16.123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designar o servidor João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 138, § 2 e 169, da Lei Municipal nº 3.886/2017, que determina a nomeação de defensor dativo no caso de ausência de defesa prévia no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, RG nº XXXXX, Auxiliar Administrativo, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025, no qual figura como denunciados os servidores lotados na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ipuã.

Art. 2º - O defensor terá vista dos autos suplementares na Assessoria Jurídica do Município, situada no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada na Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

Art. 3º - A prestação dos serviços como Defensor Dativo será gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerada de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.124, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Designar o servidor João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 138, § 2 e 169, da Lei Municipal nº 3.886/2017, que determina a nomeação de defensor dativo no caso de ausência de defesa prévia no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor João Pedro Fernandes Antoniassi Leandro, RG nº XXXXX, Auxiliar Administrativo, como Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, em que figura como denunciada o servidor L F T, tendo como denunciante a Administração Pública.

Art. 2º - O defensor terá vista dos autos suplementares na Assessoria Jurídica do Município, situada no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada na Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis.

Art. 3º - A prestação dos serviços como Defensor Dativo será gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerada de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.125 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa Gestora da Ata de Registro de Preço nº 128/2025, referente ao Processo Licitatório nº 083/2025, Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Priscila Honorato de Oliveira, Secretária de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018, e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 128/2025, referente ao Processo Licitatório nº 083/2025, Pregão Eletrônico nº 044/2025, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento Omalizumabe 150mg, para tratamento dos pacientes, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):
Juliana Ribeiro da Silva

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 18 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Priscila Honorato de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 126/2025

PROCESSO Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores, acessórios complementares e prestação de serviços de recarga para as Secretarias do município de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: A. L. FARIA DE OLIVEIRA - ME

DO VALOR: R$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 10/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 11/11/2025.

LETÍCIA MARIA GERIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

EXTRATO DE ATA

ATA: N° 127/2025

PROCESSO Nº 100/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de extintores, acessórios complementares e prestação de serviços de recarga para as Secretarias do município de Ipuã.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP

CONTRATADA: COMBATE ASSESSORIA E SEGURANÇA LTDA

DO VALOR: R$ 69.207,11 (sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e onze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2025 a 10/11/2026 - 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 11/11/2025.

LETÍCIA MARIA GERIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

Compras

EXTRATO

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Negócios do Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, **referente à confecção de pastas timbradas, destinadas à organização e padronização de documentos administrativos do setor de Recursos Humanos**, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br >.**

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Novembro de 2025

Ipuã/SP, 18 de Novembro de 2025.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

Cultura

ALDIR BLANC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SMEC

EDITAL DE FOMENTO À CULTURA PARA PESSOAS JURÍDICAS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Ipuã, por meio Secretaria de Educação e Cultura, torna público o edital de contratação para pessoas jurídicas que atuam no campo da produção cultural. Com recurso do Governo Federal repassados por meio da Lei Federal nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc ciclo 2 de 2025 em consonância com o Decreto Federal nº11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

1. OBJETO

Este edital, resguardado pelo Inciso XVI do Artigo 5º. da Lei 14.399/2022, que autoriza o uso de recursos para "ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". Esse edital tem por objeto a *contratação de empresa especializada na produção de evento natalino*, compreendendo projeto, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos elementos decorativos, bem como organização de ações e espetáculos relacionados às festividades natalinas, a serem realizados no Município de Ipuã-SP, conforme especificações constantes neste edital e em seus anexos.

2. DAS ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições**: etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção:** etapa em que a comissão de avaliação Municipal de Cultura analisa e seleciona os projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

- **Habilitação:** etapa em que os agentes culturais selecionados convocados para apresentar documentos de habilitação junto ao Comitê de Avaliação Municipal de Cultura.
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** etapa em que o agente cultural habilitado assina o Termo de Execução Cultural na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Avenida Santana dos Olhos D'água n 477 Bairro Pampuã-SP.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

Poderá se inscrever neste edital de chamamento público somente Pessoas Jurídicas com currículo comprovado de atuação na área de produção cultural de no mínimo 2 (dois) anos, não necessariamente, mas preferencialmente na Cidade de Ipuã-SP.

4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

Não podem se inscrever neste edital de chamamento público:

a) Pessoas Jurídicas que possuam representantes diretamente envolvidos na etapa de elaboração deste edital, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento dos recursos;

b) Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, por afinidade ou de servidor público do órgão responsável por este edital;

c) Membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

O prazo para as inscrições, totalmente gratuitas, deste edital de chamamento público fica estipulado de 18 de novembro a 24 de Novembro de 2025 e deverão ser realizadas, obrigatoriamente, por meio digital. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço eletrónico cultura@ipua.sp.gov.br impreterivelmente até às 23h59 do dia 24 de Novembro de 2025.

Os interessados poderão se inscrever com apenas 1 (uma) proposta;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

Não serão aceitas inscrições enviadas pelo correio nem entregues em mãos, bem como não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo estabelecido por este Edital.

6. DAS AVALIAÇÕES E SELEÇÃO

A avaliação será conduzida pela Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria n° 16.122 de 18 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal da mesma data.

7. DOS VALORES

Os projetos podem ser inscritos a escolha pessoal dos proponentes em acordo com administração publica na seguinte faixa orçamentária: Faixa 1: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que deverão ser utilizados para as despesas do da empresa vencedora do processo e todas as demais contratação de:

A) Locação casa do Papai Noel;
B) Locação Árvore Natalina de no mínimo 5 (cinco) metros;
C) Locação de Presépio Sacro;
D) Locação de Túnel Iluminado;
E) Locação de Som com as seguintes características mínimas (PA 4 graves, 4 altas- lines, som processado digital, cabo Distribuição de Dellays na praça, com pelo menos 4 unidades);
F) Locação de iluminação (mooving Beam 7/9R – Efeitos diversos para iluminação robotizada na praça, Canhões de PAR Led Strobos de Led 1.500 dimerizados para luz cénica das apresentações e também da casinha do Papai Noel;
G) Pagamento de cachê de personagens temáticos para a chegada do PAPAI NOEL;
H) Pagamento cachê/prestação de 10 diárias de serviço para papai Noel;
I) Contratação de 7 (sete) shows temáticos que acontecerão no mês de Dezembro nas datas estabelecidas pela administração municipal em consonância com o item 9 do presente edital.

7.1 As despesas deste edital ocorrerá da seguinte Dotação Orçamentária: Ficha -178

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

8. DA DOCUMENTAÇÃO

O proponente deverá encaminhar junto a proposta a seguinte documentação obrigatória:

a) Currículo do proponente;

b) Documentos pessoais do responsável pela empresa proponente: CPF, RG e Comprovante de Endereço (Pessoa Física)

c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Pessoa Jurídica).

d) Atos Constitutivos, qual seja o Contrato Social, no caso de Pessoas Jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, no caso de organizações da sociedade civil;

e) Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, válida;

f) Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Municipais, válida;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida;

h) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, atualizado;

i) Dados bancários (conta obrigatoriamente vinculada ao CNPJ do proponente).

PESSOA JURÍDICA – MEI

a) Certificação de condição de microempreendedor individual;

b) Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, válida;

c) Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Municipais, válida;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, atualizado;

f) Dados Bancários (conta obrigatoriamente vinculada ao CNPJ do proponente).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

9. DA EXECUÇÃO

As ações culturais previstas neste edital de chamamento público deverão ser executadas, impreterivelmente:

a) Decoração, estruturas, montagem de palco, Som , iluminação e toda estrutura temática e cenográfica até às 16h00 do dia 10 de Dezembro de 2025.

b) Shows e atrações artísticas temáticas natalina com inicio às 20h00 nos dias 13 -14- 19-20-21-22-23 de Dezembro de 2025

10. DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção deste edital de chamamento público será publicado no Diário Oficial do município até a data limite de 28 de Novembro de 2025.

11. DAS CONDIÇÕES DOS REPASSES

Os recursos desembolsados serão transferidos ao proponente habilitado em conta bancária preferencialmente aberta em caráter exclusiva para a execução do objeto do presente edital. A conta bancária deverá, obrigatoriamente, estar no nome da pessoa jurídica e vinculada ao CNPJ do interessado.

Finalizada a etapa de análise do mérito cultural, será comunicado para assinatura do contrato desde que apresentados os documentos solicitados no item 8 do presente edital bem como os anexos I, II, III e IV em consonância com o item 13.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O proponente selecionado deverá prestar contas sobre a execução do OBJETO por meio de apresentação do Relatório Final de Execução com fotos e recibo de transferência de pagamento para prestadores de serviços. O prazo final de entrega da prestação de contas é de até 30 (trinta) dias após a data final estipulada para a entrega dos trabalhos portanto até 30 de Janeiro 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Cx Postal 5 – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0158
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: cultura@ipua.sp.gov.br

13. **ANEXOS DO EDITAL**

ANEXO 1
https://docs.google.com/document/d/1KeO2sSu-bypQqlf112lzuEsVEsCu_1Wb/edit

ANEXO 2
https://docs.google.com/document/d/1wMNtMJiV0iU1aPkTjura__gZry3Tbkro/edit

ANEXO 3
https://docs.google.com/document/d/1aD8m-pCraBA5Np0JRilCaqzHdLisAWKH/edit?usp=drive_web&ouid=108554152818938092422&rtpof=true

ANEXO 4
https://docs.google.com/document/d/1oLM1ikl1wtJl5qot0JaPCW4xJE6KN5X_/edit

Fabiana De Oliveira Puga
Chefe de Divisão de Cultura

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do dia da "Consciência Negra".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2025.

Enício Ferreira

-Presidente-

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2025.

Enício Ferreira

Presidente

.....

EDITAL Nº 18/25, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora Geral do Legislativo, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pelo Presidente da Câmara, foi baixado o seguinte Ato.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Enício Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Ipuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Ipuã, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do dia da "Consciência Negra".

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2025.

Enício Ferreira

-Presidente-

À Secretaria:-registre-se e publique-se:

Câmara Municipal de Ipuã, 18 de novembro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

PRESIDENTE

Registrado em livro próprio e publicado nesta data:

Secretaria da Câmara Municipal Ipuã, em 18 de novembro de 2025.

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

DIRETORA GERAL DO LEGISLATIVO

.....